

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.08.10.2024-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240726/0001-24

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Constitui o objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, EPI E DEMAIS INSUMOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Camisa malha fria manga longa	100,00	Unidade
camisa malha fria manga longa: cor branco, com um bolso dianteiro, tamanho p ao xg. com a logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, conforme modelo disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.			
2	Camisa estilo jaqueta em tecido brim manga longa	80,00	Unidade
camisa estilo jaqueta em tecido brim manga longa, tamanhos p ao gg, cor caqui claro, com um bolso dianteiro, acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; costuras planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios contendo logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, conforme modelo disponibilizado pela secretaria municipal de saúde			
3	Calça em tecido brim leve com bolsos frente e costa	85,00	Unidade
calça em tecido brim leve com bolsos frente e costa, tamanho p ao gg, cor caqui claro, o acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; costuras planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios			
4	Macacão manga longa em tecido brim leve	50,00	Unidade
macacão manga longa em tecido brim leve, cor caqui claro, tamanho p ao gg, o acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; costuras planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios contendo logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, conforme modelo disponibilizado pela secretaria municipal de saúde			
5	Bolsa em lona de algodão impermeável	80,00	Unidade
bolsa em lona de algodão impermeável fio 10 na cor caqui modelo carteiro, com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento em velcro, alça regulável em fita nylon com largura mínima de 50mm e ombreira em lona, tamanho: 31 cm (largura) x 37 cm (altura) x 20 cm (lateral); fecho de zíper resistente; sendo com logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen.			
6	Botina de segurança com elastico na lateral	80,00	Par
botina de segurança com elástico na lateral, biqueira aço, material couro, forro interno, tratamento antimicrobiano, palmilha em eva mínimo 3mm, solado em poliuretano injetado direto ao cabedal, numeração 33 a 45 com qualidade igual ou superior a marca bracol			
7	Boné em tecido	80,00	Unidade

boné em tecido poliéster e algodão cor caqui, misturas de algodão e poliéster e misturas de rayon, com aplicação do logotipo da prefeitura de russas na parte da frente, aplicação das marcas em silkscreen.			
8	Bandeira sinalizadora	150,00	Unidade
bandeira sinalizadora confeccionada em oxford, cor amarela, tamanho 30x25. com a base em madeira. com impressão de imagem em serigrafia			
9	Óculos de proteção individual	50,00	Unidade
óculos de proteção individual, material armação: polipropileno, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: sobreposição (p,ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: incolor, proteção contra raios ultravioleta			
10	Capacete Segurança	40,00	Unidade
capacete segurança, material: polietileno alta densidade, tipo aba frontal; cor: branca, características adicionais: suspensão com carneira ajustável qualidade igual ou superior a marca 3m			
11	Lanterna de led	100,00	Unidade
lanterna de led; alimentação 02 pilha aa; mínimo 03 lâmpadas de leds; medida mínimo 15,2 cm comprimento; material: plástico revestido em borracha; qualidade igual ou superior com a marca tramontina modelo 43757300			
12	Pesca larva crivo verde	60,00	Unidade
pesca larvas crivo verde - aro retangular de 100 x 100mm: confeccionado em arame aço, cabo duplo: com aproximadamente 200 mm comprimento / extremidade com dobra de 10mm, tela filó tipo coador: costurada no centro / presa ao aro e revestida com mangueira de polietileno / dimensões 100 x 100 x 80 mm (c x l x p), filó na cor verde			
13	Pesca larvas crivo azul	60,00	Unidade
pesca larvas crivo azul - aro retangular de 100 x 100mm: confeccionado em arame aço, cabo duplo: com aproximadamente 200 mm comprimento / extremidade com dobra de 10mm, tela filó tipo coador: costurada no centro / presa ao aro e revestida com mangueira de polietileno / dimensões 100 x 100 x 80 mm (c x l x p), filó na cor azul			
14	Pesca larva crivo vermelho	60,00	Unidade
pesca larvas crivo vermelho - aro retangular de 100 x 100mm: confeccionado em arame aço, cabo duplo: com aproximadamente 200 mm comprimento / extremidade com dobra de 10mm, tela filó tipo coador: costurada no centro / presa ao aro e revestida com mangueira de polietileno / dimensões 100 x 100 x 80 mm (c x l x p), filó na cor vermelho			
15	Bacia redonda	60,00	Unidade
bacia redonda de plástico medidas 15cm diâmetro kit com 03 unidades cor azul, verde e vermelho			
16	Pipeta	3,00	PACOTE COM 100 UN
pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: plástico, escala: escala 0,1 em 0,1 ml			
17	Corda	1,00	Rolo
corda de polietileno espessura 4 mm rolo com 580 metros			
18	Tubo ensaio	30,00	Pacote
tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75mm. tubito para fosco (coletor de larvas) pct c/100un.			
19	Pote vidro	300,00	Unidade
pote vidro, finalidade: acondicionamento de espécies, formato: cilíndrico, capacidade: 150 ml, características adicionais: boca 5,5 cm, com tampa rosqueável metálica			
20	Calça tecido Brim Leve uso masculino	70,00	Unidade
calça tecido brim leve uso masculino; uso: fardamento acs; material: tecido brim leve; características: bolsos na frente e costas, cor azul marinho, tamanhos variados: 36 ao 50 com logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, conforme modelo disponibilizado.			
21	Calça feminina tecido crepe dior	180,00	Unidade
calça tecido crepe dior uso feminino. uso: fardamento acs; material: tecido crepe dior; características: bolsos na frente, cor azul marinho, tamanhos variados: 36 ao 52 com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, conforme modelo disponibilizado			
22	Blusa manga longa malha PV	70,00	Unidade
blusa manga longa malha pv. uso: fardamento acs; material: malha pv; características: sem bolso, malha pv, gola redonda,			

manga longa, cor azul celeste, tamanhos variados: p, m, g, gg e xg com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, conforme modelo disponibilizado			
23	Blusa manga curta malha PV	350,00	Unidade
blusa manga curta malha pv. uso: fardamento acs; material: malha pv; características: sem bolso, gola redonda manga curta, cor azul celeste, tamanhos variados: p, m, g, gg e xg, com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, conforme modelo disponibilizado			
24	Boné com aba curva	220,00	Unidade
boné com aba curva; material: tecido algodão; características: aba curva, regulador de tecido com velcro, cor variada, tamanho p, m e g com logomarca na cor padrão do município na parte da frente, aplicação em silkscreen conforme modelo disponibilizado			
25	Pasta com alça de mão e ombro	200,00	Unidade
pasta com alça de mão e ombro; uso: fardamento; material: tecido poliéster; características: forro em microfibra e fechamento com zíper, divisórias internas, cor azul marinho, medidas (a x l x c) 31cm x 38cm x 0,8cm com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, conforme modelo disponibilizado			
26	Colete sem gola	20,00	Unidade
colete sem gola; uso: fardamento; material: tecido do tipo ripstop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão; características: cor azul marinho, 02 bolsos na parte frontal, chapados com lapela no peito, zíper frontal sintético de alta resistência e abertura total na mesma cor do colete, acabamento com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens, costuras planas e contínuas, sem desvios com aplicação da logomarca em silkscreen conforme modelo disponibilizado			
27	Camisa polo básica manga curta	220,00	Unidade
camisa polo básica manga curta; material: tecido 100% algodão; características: gola polo, cores variadas, tamanhos pp, p, m, g, gg, exg com aplicação da logomarca em silkscreen, conforme modelo proposto			
28	Luva de proteção tamanho P	100,00	Par
luva de proteção; material: poliamida e poliuretano; característica adicional: com banho nitrilica; tamanho p			
29	Luva de proteção tamanho M	100,00	Par
luva de proteção tamanho m; material: poliamida e poliuretano; característica adicional: com banho nitrilica; tamanho m			
30	Luva de proteção tamanho G	100,00	Par
luva de proteção; material: poliamida e poliuretano; característica adicional: com banho nitrilica; tamanho g			
31	Luva Proteção Química tamanho G	100,00	Par
luva proteção química tamanho g; material: tipo nitrilica verde comprimento 330mm tamanho g			
32	Luva Proteção Química tamanho M	100,00	Par
luva proteção química tamanho m; material: tipo nitrilica verde, comprimento 330mm tamanho m			
33	Luva Proteção Química tamanho 10	100,00	Par
luva proteção química tamanho 10: material: tipo nitrilica verde, anti derrapante longo 480mm, tamanho 10			
34	Protetor solar fator FPS 30	220,00	Unidade
protetor solar fator fps 30; características: proteção uva/uvb, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ml			
35	Protetor solar fator FPS 50	220,00	Unidade
protetor solar fator fps 50; características: proteção uva/uvb, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ml			
36	Protetor solar fator FPS 70	220,00	Unidade
protetor solar fator fps 70; características: proteção uva/uvb, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ml			
37	Protetor solar Labial Fator FPS 30	120,00	Unidade

protetor solar labial fator fps 30; características: bastão 5g, proteção uva/uvb			
38	Repelente de Insetos	200,00	Unidade
repelente insetos; características: 10 horas permanência; apresentação frasco spray 110 ml			
39	Protetor solar fator FPS 60	900,00	Unidade
protetor solar fator fps 60; características: proteção uva/uvb, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ml			

LOTE 01 - UNIFORMES E AFINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa malha fria manga longa	100.0	Unidade	R\$ 51,30	R\$ 5.130,00
Especificação: Camisa malha fria manga longa: Cor branco, com um bolso dianteiro, tamanho P ao XG. Com a logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, Conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.					
2	Camisa estilo jaqueta em tecido brim manga longa	80.0	Unidade	R\$ 128,28	R\$ 10.262,40
Especificação: Camisa estilo jaqueta em tecido brim manga longa, tamanhos P ao GG, Cor Caqui Claro, com um bolso dianteiro, acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; Costuras planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios contendo logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, Conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde					
3	Calça em tecido brim leve com bolsos frente e costa	85.0	Unidade	R\$ 149,00	R\$ 12.665,00
Especificação: Calça em tecido brim leve com bolsos frente e costa, tamanho P ao GG, Cor Caqui Claro, o acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; Costuras planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios					
4	Macacão manga longa em tecido brim leve	50.0	Unidade	R\$ 181,26	R\$ 9.063,00
Especificação: Macacão manga longa em tecido brim leve, cor caqui claro, tamanho P ao GG, o acabamento deverá ser com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens; Costuras planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devendo ser contínuas e sem desvios contendo logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, Conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde					
5	Bolsa em lona de algodão impermeável	80.0	Unidade	R\$ 122,36	R\$ 9.788,80
Especificação: Bolsa em lona de algodão impermeável fio 10 na cor caqui modelo carteira, com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento em velcro, alça regulável em fita nylon com largura mínima de 50mm e ombreira em lona, Tamanho: 31 cm (largura) x 37 cm (altura) x 20 cm (lateral); fecho de zíper resistente; sendo com logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen.					
7	Boné em tecido	80.0	Unidade	R\$ 34,44	R\$ 2.755,20
Especificação: Boné em tecido poliéster e algodão cor caqui, misturas de algodão e poliéster e misturas de rayon, com aplicação do logotipo da prefeitura de Russas na parte da frente, aplicação das marcas em silkscreen.					
20	Calça tecido Brim Leve uso masculino	70.0	Unidade	R\$ 149,00	R\$ 10.430,00
Especificação: Calça tecido Brim Leve uso masculino; Uso: fardamento ACS; Material: tecido brim leve; Características: bolsos na frente e costas, cor azul marinho, tamanhos variados: 36 AO 50 com logomarca na cor padrão do município, aplicação das marcas em silkscreen, Conforme modelo disponibilizado.					
21	Calça feminina tecido crepe dior	180.0	Unidade	R\$ 68,00	R\$ 12.240,00
Especificação: Calça tecido crepe dior uso feminino. Uso: fardamento ACS; Material: Tecido crepe dior; Características: bolsos na frente, cor azul marinho, tamanhos variados: 36 AO 52 com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen,					

Conforme modelo disponibilizado					
22	Blusa manga longa malha PV	70.0	Unidade	R\$ 44,97	R\$ 3.147,90
Especificação: Blusa manga longa malha PV. Uso: fardamento ACS; Material: Malha PV; Características: sem bolso, malha PV, gola redonda, manga longa, cor azul celeste, tamanhos variados: P, M, G, GG e XG com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, Conforme modelo disponibilizado					
23	Blusa manga curta malha PV	350.0	Unidade	R\$ 43,74	R\$ 15.309,00
Especificação: Blusa manga curta malha PV. Uso: fardamento ACS; Material: Malha PV; Características: sem bolso, gola redonda manga curta, cor azul celeste, tamanhos variados: P, M, G, GG E XG, com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, Conforme modelo disponibilizado					
24	Boné com aba curva	220.0	Unidade	R\$ 40,60	R\$ 8.932,00
Especificação: Boné com aba curva; Material: tecido algodão; características: aba curva, regulador de tecido com velcro, cor variada, tamanho P, M e G com logomarca na cor padrão do município na parte da frente, aplicação em silkscreen conforme modelo disponibilizado					
25	Pasta com alça de mão e ombro	200.0	Unidade	R\$ 99,10	R\$ 19.820,00
Especificação: Pasta com alça de mão e ombro; Uso: Fardamento; Material: tecido poliéster; Características: forro em microfibra e fechamento com zíper, divisórias internas, cor azul marinho, medidas (A x L x C) 31cm x 38cm x 0,8cm com logomarca na cor padrão do município, aplicação em silkscreen, conforme modelo disponibilizado					
26	Colete sem gola	20.0	Unidade	R\$ 172,33	R\$ 3.446,60
Especificação: Colete sem gola; Uso: Fardamento; Material: tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão; Características: cor AZUL MARINHO, 02 bolsos na parte frontal, chapados com lapela no peito, zíper frontal sintético de alta resistência e abertura total na mesma cor do colete, acabamento com costuras duplas reforçadas em linha de nylon da mesma cor do tecido, não deverá encolher, ficar retorcido ou desbotar após sucessivas lavagens, Costuras planas e contínuas, sem desvios com aplicação da logomarca em silkscreen conforme modelo disponibilizado					
27	Camisa polo básica manga curta	220.0	Unidade	R\$ 49,65	R\$ 10.923,00
Especificação: Camisa polo básica manga curta; Material: tecido 100% algodão; Características: gola polo, cores variadas, tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG com aplicação da logomarca em silkscreen, conforme modelo proposto					
Valor total do lote R\$ 133.912,90 (cento e trinta e três mil, novecentos e doze reais e noventa centavos)					

LOTE 02 - EPIS E AFINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Botina de segurança com elastico na lateral	80.0	Par	R\$ 117,80	R\$ 9.424,00
Especificação: Botina de segurança com elástico na lateral, biqueira aço, material couro, forro interno, tratamento antimicrobiano, palmilha em EVA mínimo 3mm, solado em poliuretano injetado direto ao cabedal, numeração 33 a 45 com qualidade igual ou superior a marca BRACOL					
8	Bandeira sinalizadora	150.0	Unidade	R\$ 12,78	R\$ 1.917,00
Especificação: Bandeira sinalizadora confeccionada em Oxford, Cor Amarela, Tamanho 30x25. Com a base em madeira. Com impressão de imagem em serigrafia					
9	Óculos de proteção individual	50.0	Unidade	R\$ 11,41	R\$ 570,50
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P, SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA					
10	Capacete Segurança	40.0	Unidade	R\$ 78,95	R\$ 3.158,00
Especificação: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL; COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUSPENSÃO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M					
28	Luva de proteção tamanho P	100.0	Par	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
Especificação: Luva de proteção; Material: poliamida e poliuretano; Característica adicional: Com banho nitrilica; Tamanho P					
29	Luva de proteção tamanho M	100.0	Par	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00
Especificação: Luva de proteção tamanho M; Material: poliamida e poliuretano; Característica adicional: Com banho nitrilica; Tamanho M					
30	Luva de proteção tamanho G	100.0	Par	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00



Especificação: Luva de proteção; Material: poliamida e poliuretano; Característica adicional: Com banho nitrílica; Tamanho G					
31	Luva Proteção Química tamanho G	100.0	Par	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
Especificação: Luva Proteção Química tamanho G; Material: tipo Nitrílica Verde comprimento 330mm tamanho G					
32	Luva Proteção Química tamanho M	100.0	Par	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
Especificação: Luva Proteção Química tamanho M; Material: tipo Nitrílica Verde, comprimento 330mm tamanho M					
33	Luva Proteção Química tamanho 10	100.0	Par	R\$ 28,87	R\$ 2.887,00
Especificação: Luva Proteção Química tamanho 10; Material: tipo Nitrílica Verde, Anti Derrapante Longo 480MM, tamanho 10					
34	Protetor solar fator FPS 30	220.0	Unidade	R\$ 39,79	R\$ 8.753,80
Especificação: Protetor solar fator FPS 30; características: proteção UVA/UVB, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ML					
35	Protetor solar fator FPS 50	220.0	Unidade	R\$ 51,93	R\$ 11.424,60
Especificação: Protetor solar fator FPS 50; características: proteção UVA/UVB, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ML					
36	Protetor solar fator FPS 70	220.0	Unidade	R\$ 67,31	R\$ 14.808,20
Especificação: Protetor solar fator FPS 70; características: proteção UVA/UVB, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ML					
37	Protetor solar Labial Fator FPS 30	120.0	Unidade	R\$ 25,40	R\$ 3.048,00
Especificação: Protetor solar Labial Fator FPS 30; características: Bastão 5G, proteção UVA/UVB					
38	Repelente de Insetos	200.0	Unidade	R\$ 40,78	R\$ 8.156,00
Especificação: Repelente Insetos; Características: 10 Horas permanência; apresentação frasco Spray 110 ML					
39	Protetor solar fator FPS 60	900.0	Unidade	R\$ 43,32	R\$ 38.988,00
Especificação: Protetor solar fator FPS 60; características: proteção UVA/UVB, rápida absorção, resistente a água (corpo e rosto), loção cremosa; apresentação frasco 200 ML					
Valor total do lote R\$ 110.391,10 (cento e dez mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos)					

LOTE 03 - INSUMOS E DEMAIS MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Lanterna de led	100.0	Unidade	R\$ 61,67	R\$ 6.167,00
Especificação: LANTERNA DE LED; ALIMENTAÇÃO 02 PILHA AA; MÍNIMO 03 LÂMPADAS DE LEDS; MEDIDA MÍNIMO 15,2 CM COMPRIMENTO; MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO EM BORRACHA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR COM A MARCA TRAMONTINA MODELO 43757300					
12	Pesca larva crivo verde	60.0	Unidade	R\$ 34,03	R\$ 2.041,80
Especificação: PESCA LARVAS CRIVO VERDE - ARO RETANGULAR DE 100 X 100MM: CONFECCIONADO EM ARAME AÇO, CABO DUPLO: COM APROXIMADAMENTE 200 MM COMPRIMENTO / EXTREMIDADE COM DOBRA DE 10MM, TELA FILÓ TIPO COADOR: COSTURADA NO CENTRO / PRESA AO ARO E REVESTIDA COM MANGUEIRA DE POLIETILENO / DIMENSÕES 100 X 100 X 80 MM (C X L X P), FILÓ NA COR VERDE					
13	Pesca larvas crivo azul	60.0	Unidade	R\$ 34,03	R\$ 2.041,80
Especificação: PESCA LARVAS CRIVO AZUL - ARO RETANGULAR DE 100 X 100MM: CONFECCIONADO EM ARAME AÇO, CABO DUPLO: COM APROXIMADAMENTE 200 MM COMPRIMENTO / EXTREMIDADE COM DOBRA DE 10MM, TELA FILÓ TIPO COADOR: COSTURADA NO CENTRO / PRESA AO ARO E REVESTIDA COM MANGUEIRA DE POLIETILENO / DIMENSÕES 100 X 100 X 80 MM (C X L X P), FILÓ NA COR AZUL					
14	Pesca larva crivo vermelho	60.0	Unidade	R\$ 33,33	R\$ 1.999,80
Especificação: PESCA LARVAS CRIVO VERMELHO - ARO RETANGULAR DE 100 X 100MM: CONFECCIONADO EM ARAME AÇO,					



CABO DUPLO: COM APROXIMADAMENTE 200 MM COMPRIMENTO / EXTREMIDADE COM DOBRA DE 10MM, TELA FILÓ TIPO COADOR: COSTURADA NO CENTRO / PRESA AO ARO E REVESTIDA COM MANGUEIRA DE POLIETILENO / DIMENSÕES 100 X 100 X 80 MM (C X L X P), FILÓ NA COR VERMELHO					
15	Bacia redonda	60.0	Unidade	R\$ 33,72	R\$ 2.023,20
Especificação: BACIA REDONDA DE PLÁSTICO MEDIDAS 15CM DIÂMETRO KIT COM 03 UNIDADES COR AZUL, VERDE E VERMELHO					
16	Pipeta	3.0	PACOTE COM 100 UN	R\$ 194,18	R\$ 582,54
Especificação: PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML					
17	Corda	1.0	Rolo	R\$ 331,83	R\$ 331,83
Especificação: CORDA DE POLIETILENO ESPESSURA 4 MM ROLO COM 580 METROS					
18	Tubo ensaio	30.0	Pacote	R\$ 21,00	R\$ 630,00
Especificação: TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM. TUBITO PARA FOSCO (COLETOR DE LARVAS) PCT C/100UN.					
19	Pote vidro	300.0	Unidade	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
Especificação: POTE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, CAPACIDADE: 150 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCA 5,5 CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL METÁLICA					
Valor total do lote R\$ 17.173,97 (dezesete mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos)					

Valor total R\$ 261.477,97 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

O custo estimado total da contratação é de R\$ 261.477,97 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

7. DA DIVISÃO EM GRUPO DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

8. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE

a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes.

b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)

As obrigações decorrentes da pretensa contratação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo município, por meio da Secretaria contratante, representada pelo(a) ordenador(a) da despesa, e o contratado, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO RESPECTIVO ANO DE ASSINATURA (CONFORME EXERCÍCIO FINANCEIRO).

9. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

10. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de

ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do

empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

12.DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

13.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

14.DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

15.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

16.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 23 de outubro de 2024